



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 801, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

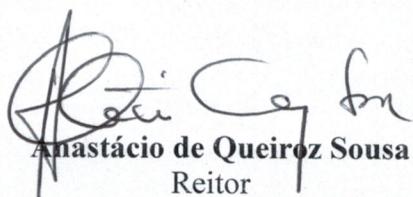
Tornar sem efeito.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 716, de 07 de agosto de 2017, publicada no DOU de 14 de agosto de 2017, Seção 2, página 38.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor